



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA, GESTÃO E MÍDIA DO CONHECIMENTO -PPGEGC

## **EDITAL Nº 09/2024/SECOGEGC/CTC**

### **SELEÇÃO INTERNA PARA ACESSO À BOLSA PÓS-DOCTORADO FAPESC 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento (PPGEGC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL FAPESC Nº 20/2024, torna público o presente Edital Interno para seleção interna de projetos de PÓS-DOCTORADO com candidatura a bolsas FAPESC.

#### **1 DOS OBJETIVOS GERAIS**

1.1 Em acordo com o edital FAPESC<sup>1</sup>, a síntese dos objetivos é fomentar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, por meio da concessão de bolsas de pós- doutorado, vinculados às IES/SC públicas e privadas, sem fins lucrativos, que visem a formação de recursos humanos para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), contribuindo para a solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local.

#### **2 REQUISITOS**

2.1 Conforme Item 8 do EDITAL FAPESC Nº 20/2024, para serem selecionadas como bolsistas as pessoas inscritas devem atender aos seguintes requisitos básicos:

- I. Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes.
- II. Apresentar plano de trabalho (conforme modelo do Anexo III do Edital FAPESC Nº 20/2024) com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional, com assinatura da pessoa responsável pela supervisão e acompanhamento do estágio pós-doutoral neste programa PPGEGC/UFSC. O projeto de plano de trabalho deverá contemplar demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID.

---

<sup>1</sup> <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-20-2024-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-pos-doutorado/>

- IV. Para a modalidade, pós-doutorado Júnior, o bolsista deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos.
- V. Para a modalidade pós-doutorado Sênior, o bolsista deve possuir título de doutorado há 7 (sete) anos ou mais, conforme definição equivalente ao CNPq.
- VI. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- VII. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- VIII. Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiadas por recursos públicos.
- IX. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

### 3 DO PÚBLICO-ALVO

~~3.1 Poderão se candidatar as pessoas aprovados(as) pelo colegiado do programa PPGEGC/UFSC, para realização de estágio pós-doutoral até a data desta Chamada Pública.~~  
3.1 Poderão se candidatar as pessoas aprovados(as) pelo Colegiado do PPGEGC/UFSC, para realização de estágio pós-doutoral até a data de lançamento desta Chamada Pública.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas conforme a data indicada na tabela a seguir, exclusivamente via formulário <https://forms.gle/AyrpNQrpsZ5JKpfm6>.

Inscrições	Data da resposta do PPGEGC
<b>28/06/2024 até 04/07/2024</b>	<b>08/07/2024</b>

4.2 No ato da inscrição deverão ser enviados (em formato PDF) os seguintes documentos:

- I. Declaração de dedicação ao estágio pós-doutoral (plena ou parcial) e de residência assinada:
  - Alternativa 1** - Dedicação integral e cumprir no mínimo 30h por semana na UFSC, com afastamento integral do trabalho ou inexistência de atividade laboral regular e, caso contemplando com a bolsa, residirá em Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
  - Alternativa 2** - Dedicação parcial, e cumprir entre 20h e 30h semanal na UFSC, com descrição sucinta da carga horária semanal do contrato de trabalho ou da regularidade da atividade laboral autônoma e, caso contemplando com a bolsa, residirá em Santa Catarina no período de vigência da bolsa; e
  - Alternativa 3** - Dedicação parcial, e cumprir no mínimo 10h por semana na UFSC, com descrição sucinta da carga horária semanal do contrato de trabalho ou da regularidade da atividade laboral autônoma e, caso contemplando com a bolsa, residirá em Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- II. Link do currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID.
- III. Diploma de conclusão do curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- IV. Plano de Trabalho (Anexo III do Edital FAPESC N° 20/2024), devidamente assinado pelo pós-doutorando e seu supervisor. O projeto de pesquisa do bolsista

deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

- V. Documento assinado ratificando não ter acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiadas por recursos públicos.
- VI. Comprovantes da Produção Intelectual constantes no Currículo Lattes **a partir de 2019** e de acordo com Apêndice I (idem B). Toda a documentação probatória deve estar claramente identificada e organizada em ordem numerada segundo o modelo e instruções apresentados no Apêndice I (item C). Caso a documentação não esteja devidamente organizada, **não será analisada a PI e, por consequência, não pontuará nesse quesito.**
- VII. O projeto de pesquisa do pós-doutorado que foi submetido ao PPGEGC.
- VIII. Comprovante que o supervisor possui H-index (Índice H) comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil Web of Science ativo.

4.2 Somente serão aceitas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o item 4.1 e 2.1 I. deste Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

## 5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INTERNA

5.1 Serão considerados critérios para a seleção interna do acesso das pessoas candidatas ao recebimento de bolsa:

- a. **Plano de Trabalho (PT).** Adequação da proposta aos requisitos básicos FAPESC, aderência ao PPGEGC e ao projeto de pesquisa submetido ao PPGEGC, ponderada pela disponibilidade acadêmica (DA) da pessoa participante para realizar as atividades propostas e participar da rotina acadêmica PPGEGC/UFSC, conforme Apêndice 1 (item A).
- b. **Produção Intelectual (PI).** As pessoas participantes deste edital terão sua Produção Intelectual avaliada **a partir de 2019** de acordo com as regras e instruções de comprovação dispostas no Apêndice 1 (itens B e C).
- c. **Nota Final.** A cada pessoa participante será atribuída a Pontuação Final pela fórmula: ***Pontuação Final = PT\*DA + PI***

Obs. A distribuição das bolsas disponíveis ocorrerá em ordem decrescente da maior pontuação final, privilegiando as pessoas participantes que obtiverem as maiores pontuações.

5.2 Em caso de empate, garantirá melhor colocação a pessoa com maior Idade.

## 6 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1 Todos os demais documentos solicitados no Item 9 do EDITAL FAPESC N° 20/2024, inclusive os Anexos II, IV e IV deverão ser enviados via o email [bolsas.ppgcgc@contato.ufsc.br](mailto:bolsas.ppgcgc@contato.ufsc.br) pelos(as) candidatos(as) selecionados(as) até 12/07/2024 para a implementação da bolsa junto à FAPESC, a partir de agosto.

## **7 BOLSA**

7.1 Conforme Item 5 do EDITAL FAPESC N° 20/2024, estão previstas 01 (uma) bolsa modalidade junior e 01 (uma) na modalidade sênior.

7.2 O valor da bolsa de pós-doutorado para a modalidade Júnior é de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) e para a modalidade Sênior é de R\$ 5.702,95 (cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

7.3 Conforme a Política de Bolsas da FAPESC vigente, poderá haver atualização do valor das bolsas. Nesta hipótese, a alteração do valor da bolsa concedida por meio desta Chamada Pública ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e a aditivação desta Chamada Pública.

7.4 As bolsas de Pós-doutorado serão pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação.

7.5 Bolsistas indicados para FAPESC até 13/07/2024 serão vinculados pelo período de 12 (doze) meses. Após esta data, o(a)s bolsistas serão vinculados pelo período remanescente da bolsa.

7.6 As indicações de bolsistas ao longo do período de vigência desta Chamada Pública, submetidas até o dia 10 (dez) de cada mês, serão vinculadas no primeiro dia do mês subsequente.

7.7 Os ajustes, correções e complementações de documentos poderão ser feitos até às 23h59 do dia 15 (quinze) do mês da submissão do(a) bolsista, por meio do e-mail [bolsas@fapesc.sc.gov.br](mailto:bolsas@fapesc.sc.gov.br).

7.8 O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de titularidade do(a) bolsista, condicionado à disponibilidade financeira da Secretaria de Estado da Fazenda.

## **8 ACOMPANHAMENTO**

8.1 A execução das atividades da pessoa bolsista (como coordenadora do projeto de pesquisa) será acompanhada pelo supervisor de seu estágio pós-doutoral e avaliada pelo colegiado delegado do programa PPGEGC/UFSC.

8.2 Nos prazos estabelecidos pela FAPESC, a pessoa bolsista deve elaborar os relatórios do projeto e os relatórios circunstanciados de suas atividades acadêmicas. Os primeiros relatórios deverão ser entregues ao final dos primeiros 6 (seis) meses. Os relatórios finais serão entregues até 10 (dez) dias após a vigência final do prazo de vigência da bolsa FAPESC.

8.3 O pagamento das bolsas poderá ser suspenso se os relatórios não forem entregues nos prazos estabelecidos pela FAPESC. Sanadas as pendências, serão reativados os pagamentos das mensalidades a partir do mês subsequente à regularização, sem reembolso das mensalidades suspensas.

8.4 De acordo com o edital FAPESC, a pessoa bolsista deverá exercer suas atividades no local definido em seu Plano de Trabalho. Em casos excepcionais e necessários os recursos de seu deslocamento e a responsabilidade civil não serão assumidos pela instituição FAPESC.

## 9 EXIGÊNCIAS AO FINAL DA VIGÊNCIA DA BOLSA

9.1 Entregar ao final da vigência da bolsa, obrigatoriamente, no mínimo 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou 01(uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

9.2 Toda produção intelectual sobre os resultados dos projetos deverá seguir as o item 13 do edital FAPESC nº 20/2024.

9.3 Toda divulgação científica e comunicação social, presentes ou futuras, resultantes das atividades apoiadas pela bolsa deverão atender o item 14 do edital FAPESC nº 20/2024.

## 10 CRONOGRAMA DETALHADO

Atividade Prevista	Período/data	Endereços digitais
Inscrição com envio dos documentos exigidos, conforme Item 4.1 deste Edital	<b>28/06/2024 a 04/07/2024</b>	<a href="https://forms.gle/AyrrNQrpsZ5JKpfm6">https://forms.gle/AyrrNQrpsZ5JKpfm6</a>
Resultado do Processo Seletivo	<b>até 08/07/2024</b>	<a href="http://www.egc.ufsc.br">www.egc.ufsc.br</a>
Prazo para recurso dos resultados	<b>até 10/07/2024</b>	<a href="mailto:bolsas.ppgegc@contato.ufsc.br">bolsas.ppgegc@contato.ufsc.br</a>
Divulgação do resultado do recurso referente ao resultado	<b>11/07/2024</b>	<a href="http://www.egc.ufsc.br">www.egc.ufsc.br</a>
Envio da documentação complementar (item 6 deste edital) para implementação da bolsa a partir de agosto.	<b>até 12/07</b>	<a href="mailto:bolsas.ppgegc@contato.ufsc.br">bolsas.ppgegc@contato.ufsc.br</a>

## 11 PARA INFORMAÇÕES

11.1 Para informações e dúvidas sobre este edital entre em contato com [bolsas.ppgegc@contato.ufsc.br](mailto:bolsas.ppgegc@contato.ufsc.br).

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-graduação PPGEGC/UFSC

## Apêndice I

Neste documento, são apresentados à pontuação para disponibilidade acadêmica (DA) e as pontuações a serem considerados na Produção Intelectual (PI), que serão avaliados e pontuados, para a definição da pontuação final das pessoas inscritas como candidatas à bolsa de pós-doutorado e que, previamente, atenderem aos requisitos básicos do EDITAL FAPESC N° 20/2024.

### A) PONTUAÇÃO DISPONIBILIDADE ACADÊMICA (DA)

Disponibilidade Acadêmica (DA)	Peso
<b>Alternativa 1</b> - Dedicção integral e cumprir no mínimo 30h por semana na UFSC, com afastamento integral do trabalho ou inexistência de atividade laboral regular e, caso contemplando com a bolsa, residirá em Santa Catarina no período de vigência da bolsa;	<b>3</b>
<b>Alternativa 2</b> - Dedicção parcial, e cumprir entre 20h e 30h semanal na UFSC, com descrição sucinta da carga horária semanal do contrato de trabalho ou da regularidade da atividade laboral autônoma e, caso contemplando com a bolsa, residirá em Santa Catarina no período de vigência da bolsa;	<b>2</b>
<b>Alternativa 3</b> - Dedicção parcial, e cumprir no mínimo 10h por semana na UFSC, com descrição sucinta da carga horária semanal do contrato de trabalho ou da regularidade da atividade laboral autônoma e, caso contemplando com a bolsa, residirá em Santa Catarina no período de vigência da bolsa;	<b>1.5</b>

### B) PONTUAÇÃO PRODUÇÃO INTELECTUAL (PI)

PERÍODO:	Item de Produção Científica ou Atividade (Qi max – quantidade máxima de cada item a ser pontuado)	Peso (Pi)	Qi max
2019 – 2024	A produção acadêmica válida é tecnológica ou científica – obras literárias, poéticas e artísticas não serão consideradas.		
<b>1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA*</b> , ***	<b>1.1. Resumo</b>	<b>5</b>	<b>Até 5</b>
	<b>1.2. Trabalho completo em anais de eventos nacionais</b>	<b>10</b>	<b>Até 10</b>
	<b>1.3. Trabalho completo em anais de eventos internacionais**</b>	<b>20</b>	<b>Até 10</b>

	<b>1.4. Artigo completo em periódicos A1 ou JCR acima de 3,8</b>	<b>100</b>	<b>Até 15</b>
	<b>1.5. Artigo completo em periódicos A2 ou JCR entre 2,81 e 3,8</b>	<b>85</b>	<b>Até 15</b>
	<b>1.6. Artigo completo em periódicos A3 ou JCR entre 1,81 e 2,8</b>	<b>70</b>	<b>Até 15</b>
	<b>1.7. Artigo completo em periódicos A4 ou JCR entre 0,81 e 1,8</b>	<b>55</b>	<b>Até 15</b>
	<b>1.8 Artigo completo em periódicos B1, ou JCR entre 0,41 e 0,8</b>	<b>40</b>	<b>Até 15</b>
	<b>1.9 Artigo completo em periódicos B2 e B3, JCR entre 0,21 e 0,4</b>	<b>30</b>	<b>Até 15</b>
	<b>1.10. Artigo completo em periódicos B4 e B5, JCR entre 0 e 0,2</b>	<b>20</b>	<b>Até 10</b>
	<b>1.11. Livro publicado com ISBN, com editora, Comitê Científico ou Conselho Editorial, no mínimo 50 páginas e na língua portuguesa</b>	<b>85</b>	<b>Até 10</b>
	<b>1.12. Livro publicado com ISBN, com editora, Comitê Científico ou Conselho Editorial, no mínimo 50 páginas e em língua estrangeira.</b>	<b>100</b>	<b>Até 15</b>
	<b>1.13. Capítulo de livro publicado com ISBN, com editora, Comitê Científico ou Conselho Editorial, e na língua portuguesa</b>	<b>20</b>	<b>Até 5</b>
	<b>1.14. Capítulo de livro publicado com ISBN, com editora, Comitê Científico ou Conselho Editorial e em língua estrangeira.</b>	<b>30</b>	<b>Até 10</b>

<b>2. PATENTES E REGISTROS</b>	<b>2.1. Patente</b>	<b>50</b>	<b>Até 15</b>
	<b>2.2. Programa de Computador registrado, Cultivar protegida, Cultivar registrada, Desenho Industrial registrado, Marca registrada ou Topografia de Circuito Integrado registrada</b>	<b>35</b>	<b>Até 15</b>
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>	<b>3.1 Livro organizado com ISBN, Editora, Comitê Científico ou Conselho Editorial no mínimo 50 páginas, e na língua portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>Até 5</b>
	<b>3.2 Livro organizado com ISBN, Editora, Comitê Científico ou Conselho Editorial no mínimo 50 páginas, e em língua estrangeira.</b>	<b>20</b>	<b>Até 5</b>
<b>4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS</b>	<b>4.1. Coordenador de Projeto de Pesquisa (por projeto de no mínimo um ano de duração)</b>	<b>20</b>	<b>Até 15</b>
	<b>4.2. Pesquisador em Projeto de Pesquisa (por projeto de no mínimo um ano de duração)</b>	<b>15</b>	<b>Até 15</b>
<b>5. ORIENTAÇÕES</b>	<b>5.1. Orientação de TCC concluído</b>	<b>10</b>	<b>Até 5</b>
	<b>5.2. Orientação de Dissertação concluída</b>	<b>20</b>	<b>Até 15</b>
	<b>5.3 Orientação de Tese concluída</b>	<b>40</b>	<b>Até 15</b>

\*Artigos no prelo (em periódicos indexados) serão contabilizados com 50% da pontuação (desde que devidamente comprovado o aceite. Apresentar comprovante do Qualis CAPES disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> ou fator de impacto JCR.

\*\* A documentação comprobatória deve indicar que o evento é internacional.

\*\*\* Artigos em Eventos somente serão contabilizados se publicados em anais. Capítulos de Livro, Livros e Livro organizados só serão contabilizados se já houver o ISBN. Apenas o aceite do artigo ou capítulo não será contabilizado.

Todos os comprovantes dos itens da tabela devem estar anexados ao FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e devidamente identificados de acordo com o item da tabela e conforme orientações abaixo.

## **C) INSTRUÇÕES PARA OS COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES**

Todos os comprovantes dos itens da tabela devem estar anexados ao FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e devidamente identificados de acordo com o item da tabela e conforme orientações abaixo.

### **1. PUBLICAÇÕES**

#### **1.1 TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS NACIONAIS**

Apresentar a documentação probatória de cada artigo listado, ou seja, cópia da(s) página(s) do(s) artigo(s) que conste o título do artigo, o(s) autor(es), título do evento, ano, o resumo e início da introdução. Se tiver mais que um nomear como 1.2.a, 1.2b...

#### **1.2 TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS INTERNACIONAIS**

Obs. Apresentar a documento probatório de cada artigo listado, ou seja, cópia da(s) página(s) do(s) artigo(s) que conste o título do artigo, o(s) autor(es), título do evento, ano, o resumo e início da introdução. Se tiver mais que um nomear como 1.3.a, 1.3b...

#### **1.3 ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO**

Obs. Apresentar a documentação probatória de cada artigo listado, ou seja: a página inicial do artigo + página de introdução (constando o nome do(s) autor(es), dados da revista – nome, nº de edição, volume, data de publicação) e o comprovante do Fator de Impacto e/ou Qualis CAPES de cada um dos itens descritos nesta tabela (quando existir). Se tiver mais que um nomear como 1.4.A1, 1.4A2...

#### **1.4 LIVRO PUBLICADO COM ISBN, COM EDITORA, NO MÍNIMO 50 PÁGINAS E NA LÍNGUA PORTUGUESA**

Obs. Apresentar a documentação probatória de cada livro listado, ou seja: a capa do livro (com o nome do(s) autor(es), título e editora); página da folha de rosto (constando ano de publicação e informações editoriais). Se tiver mais que um nomear como 1.11.a, 1.11.b...

#### **1.5 LIVRO PUBLICADO COM ISBN, COM EDITORA, NO MÍNIMO 50 PÁGINAS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Obs.: Apresentar a documentação probatória de cada livro listado, ou seja: a capa do livro (com o nome do(s) autor(es), título e editora); página da folha de rosto (constando ano de publicação e informações editoriais). Se tiver mais que um nomear como 1.12.a, 1.12.b, ...

#### **1.6 CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO COM ISBN, COM EDITORA E NA LÍNGUA PORTUGUESA**

Obs. Apresentar a documentação probatória de cada capítulo listado, ou seja: a capa do livro (com o nome do(s) editor(es), título e editora); página da folha de rosto (constando ano de publicação e informações editoriais), índice do livro, primeira página do capítulo publicado (constando título do capítulo e nome do(s) autor(es), e última página do capítulo. Se tiver mais que um nomear como 1.13.a Capítulo A, 1.13.b Capítulo B...

#### **1.7 CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO COM ISBN, COM EDITORA E EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Obs. Apresentar a documentação probatória de cada capítulo listado, ou seja: a capa do livro (com o nome do(s) editor(es), título e editora); página da folha de rosto (constando ano de publicação e informações editoriais), índice do livro, primeira página do capítulo publicado (constando título do capítulo e nome do(s) autor(es), e última página do capítulo. Se tiver mais que um nomear como 1.14.a Capítulo 1.14.b Capítulo B...

### **1.8 LIVRO ORGANIZADO COM ISBN, EDITORA E NO MÍNIMO 50 PÁGINAS**

Obs.: Apresentar a documentação probatória de cada livro organizado, ou seja, a capa do livro (com o nome do(s) autor(es), título e editora); página da folha de rosto (constando ano de publicação e informações e

## **2. PRODUTOS TECNOLÓGICOS REGISTRADOS**

### **2.1 PATENTE**

Obs.: Apresentar a documentação probatória de cada patente. Se tiver mais que um nomear como 2.1.a Patente A, 2.1.b Patente B, ...

### **2.2 PROGRAMA DE COMPUTADOR REGISTRADO, CULTIVAR PROTEGIDA, CULTIVAR REGISTRADA, DESENHO INDUSTRIAL REGISTRADO, MARCA REGISTRADA OU TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO REGISTRADA**

Obs.: Apresentar a documentação probatória de cada item listado. Se tiver mais que um nomear como 2.2.a A, 2.2.b B...

## **3. PROJETOS**

Obs.: Apresentar a documentação probatória de cada projeto, com a identificação.

3.1. Coordenador de Projeto de Pesquisa (por projeto de no mínimo um ano de duração)

3.2. Pesquisador em Projeto de Pesquisa (por projeto de no mínimo um ano de duração)

## **4. ORIENTAÇÃO**

**Obs.: Apresentar a documentação probatória de cada orientações (por exemplo ata da defesa ou declaração do curso).**

4.1 Orientação de TCC concluído;

4.2 Orientação de Dissertação concluída,

4.3 Orientação de Tese concluída